
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECISÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

A comissão eleitoral torna público as candidaturas das entidades que se habilitaram para a Eleição do Conselho Municipal de Saúde de Aperibé – RJ

I – Entidades de usuários:

a- Representantes de organizações religiosas

- Adriana Pena Caldeira
- Teresinha Braga Moreira

b- Representantes de organizações religiosas

- Joaquim Ribeiro da Silva
- Valeska Nascimento Gomes da Costa

c- Representantes dos Trabalhadores rurais

- Alfredo Gomes Telles
- Mauro Terra Mamede

d- Representantes de organizações sociais

- Regina das Graças Tavares Ribeiro Rodrigues
- Dâmaris Lessa Sanábio

I – Trabalhadores da área de saúde

a- Área Biomédica:

- William Pinto Socorro

I – Representação do governo e das entidades prestadoras de serviços privados:

a- Representantes do Sistema Público de Saúde Municipal:

- Naudo dos Santos
- Márcia dos Santos Seabra Eccard

b- Representantes de prestadores de serviço privado

- Ricardo de Ornellas Daibes
- Karla Werneck Peres Daibes

DECISÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Considerando a inexistência de composição do Conselho Municipal de Saúde e a necessidade de regulamentar a eleição da representação das entidades e dos movimentos sociais dos usuários do Sistema Único de Saúde, das entidades de profissionais e trabalhadores de saúde e das entidades prestadoras de serviços de saúde, bem como a indicação dos representantes do governo no Conselho Municipal de Saúde de Aperibé – RJ, nos termos da Resolução CNS/MS n. 453, de 10 e maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, da Lei Municipal n. 618, de 09 de novembro de 2015, e na forma do Art. 1º, §2º e §5º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando as publicações sucessivas do Edital CMS/SMS 001 em 18/06/2021, que prorrogou o prazo de credenciamento das entidades; Considerando os inúmeros contatos realizados com os conselhos profissionais e associação de moradores e a inércia ou falta de interesse de participar do processo eleitoral, a comissão eleitoral nos termos do Art. 26, III, do Edital CMS/SMS 001 de 18 de junho de 2021, RESOLVE:

I - Ficam convocados os profissionais dos seguimentos abaixo:

Ø **Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS):**

a) Representantes de entidades de moradores de âmbito municipal.

Ø **Trabalhadores da área de saúde:**

- a) Representantes da área médica;
- b) Representantes da área biomédica ou farmacêutica;
- c) Representantes da área de enfermagem

II – Aqueles que desejarem se candidatar para as vagas e suplências, deverão comparecer na Sede da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 12 de agosto de 2021, no horário de 08:00h às 12:00h.

Aperibé, 10 de agosto de 2021

COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:3E5E0527

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 12/08/2021. Edição 2949
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>